



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 705, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 615, DE 11 DE JULHO DE 2017, que comunicou o seu afastamento no período de 27 a 30 de julho do corrente ano, com a finalidade de participar da VII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, em Florianópolis-SC, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral